



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19-2021

21 DE SETEMBRO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 19/2021

Quartel em Criciúma - SC, 21 de setembro de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV (ICARA)

Lançado o Edital nº 232-PGE-2021-DIE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 232-PGE-2021-DIE-CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/09/2021;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/09/2021;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3/10/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital do Processo Nº 232-21-DIE

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 24-DE de 9/09/2021 – SGPe Nº 6968/2021)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 13 Set 21, do 1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI, da 3ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19977/2021, do Ten Cel BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe LEMOS, Comandante do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 7 (sete) dias para desconto em férias, sendo de 20 à 24 e, 27 e 28 Set 21.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 19977/2021)

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19214/2021, do 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 06 Set 21.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª/4º BBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 20 a 28 Set 21, o Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de 7 (sete) dias de adiantamento de férias regulamentares do Ten Cel BM Mtcl 927274-7 Luiz Felipe LEMOS.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
CAP	929624-7	Vinicius Moura Marcolim	CEBM	Florianópolis	4 BBM	Araranguá	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da carga horária presencial do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 20310/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de setembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC(SGPe CBMSC 20310/2021)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 16872/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 927153-8 **FELIPE Rosa Possamai**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, sendo na segunda-feira das 07h00 às 13h00, na terça-feira das 07h00 às 13h00, na quarta-feira das 12h00 às 19h00, na quinta-feira das 07h00 às 13h00 e sexta-feira das 16h00 às 20h00, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 20027/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 **Everton VITORINO Gomes**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 Set 21.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 17 Set 21, do 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 **MATEUS Humberto Maciel Batista**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 14 Set a 28 Out 21, o 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 **ADILTON Rodrigues** responde pelo Comando do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de licença paternidade e usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial do 2º Sgt BM Mtcl 927138-4 **André CARREIRA Corvino**.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927138-4 **André CARREIRA Corvino**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 29 Set 21.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929100-8 **LUAN Magagnin de Pieri**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 16 Set 21.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 20023/2021, do 2º Sgt BM Mtcl 927138-4 André **CARREIRA Corvino**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 29 Set 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizado;
2. Publicar em BI.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 03 Set 21, o 3º Sgt BM Mtcl 927738-2 **RENAN Gomes Sifroni**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 30/08/2021. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias as seguintes atividades, uso de cobertura e atividades aquáticas”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 03 Set 21, o 3º Sgt BM Mtcl 929076-1 **RENATO Gomes Sifroni**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 31/08/2021. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias as seguintes atividades, uso de cobertura e atividades aquáticas”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

Em 14 Set 21, o 2º Sgt BM Mtcl 927745-5 **Rafael ZILLI Borges**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias das seguintes atividades: operacional externo e esforço físico”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

LUTO:

Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 927139-2 **Vandir Serafim ELIAS**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, conforme Certidão de Óbito nº 107516 01 55 2021 4 00024 143 0007326 12 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Içara-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 11 Set 21, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante da 1ª/4º BBM (SGPe CBMSC 20448/2021)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 19553/2021, do **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 06 Set 21.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Set 21, do **Sd BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL Macedo**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Set 21, do **Sd BM Mtcl 932338-4 RAFAEL de Mello Borges**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Set 21, do **Sd BM Mtcl 933631-1 WILSON Gomes da Rocha Filho**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 21, do **Sd BM Mtcl 930769-9 Leonardo CANABARRO Slivka**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Set 21, do **Sd BM Mtcl 931742-2 Kássio MARTINHAGO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Set 21, do **Sd BM Mtcl 652209-2 Thiago Correa COELHO**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 931829-1 DANIEL Da Rolt Antunelli**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 30 Set 21.

Ao **Cb BM Mtcl 929224-1 MARLON da Fonseca Hilário**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Set 21.

Retificação BI 18 de 08 Set 21

Onde lê-se: a contar do dia 15 Set 21.

Leia-se: a contar do dia 19 Set 21.

Ao **Cb BM Mtcl 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Set 21.

VISITA MÉDICA:

Em 15 Set 21, o **Sd BM Mtcl 9933627-3 Ismael Rodrigues BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de CFC, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do

TAF”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 02 Set 21, a **Sd BM Mtl 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ªRPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de CFC, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 09 Set 21, o **Cb BM Mtl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 03/09/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 9 Set 21, o **Cb BM Mtl 927141-4 CLAUDIO Fontana Medeiros**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filha) durante 1 (um) dia, a contar de 27/08/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 08 Set 21, a **3º Sgt BM CTISP Mtl 916321-2 KATIA Regina Bon Rosa**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 01/09/2021. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

V – PORTARIAS

Sem alterações.

VI- TRANSCRIÇÃO

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NATUREZA
VILA NATUREZA — CRICIÚMA — SC

Ofício 002/2021

Criciúma, 13 de setembro de 2021.

Sr. Tenente Coronel Lemos

4º Batalhão de Bombeiros Militar Criciúma - Santa Catarina

Assunto: Agradecimento

Vimos por meio deste agradecer a disponibilidade desta instituição em atender nossa solicitação para uma atividade complementar com as crianças de nosso CEIM, no dia 09/09/2021, por meio de uma conversa/palestra para as crianças dos Grupos 6B, 5 e Multi C.

Reafirmamos nossa gratidão ao Cabo Dal Bó, que com muita clareza e paciência explicou, respondeu perguntas e demonstrou um pouco da rotina da profissão de Bombeiro, profissão esta, tão admirada e idealizada pelas crianças.

Atenciosamente,

CENILDA ALEXANDRE COELHO

Diretora

TRANSCRIÇÃO DE EMAIL

Deixo aqui meu agradecimento e toda atenção, disponibilidade pela equipe de bombeiros de nossa Criciúma e região como à pedido, o fogo em local de vegetação próximo em nossa residência logo foi controlado pela equipe de bombeiros que os mesmos estão sempre à disposição para auxiliar e ajudar a comunidade.

Deixo aqui o meu, muito obrigada.

Atenciosamente,

ALEXSANDRA ANTERO BORDIGNON

Líder da rede de vizinhos São Defende Criciúma SC.

ATA DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**ATA Nº 004/4ºBBM/2021 DA COMISSÃO DE CARGA E
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 09 de setembro de dois mil e vinte e um na sede do 4º BBM, situado na Rua Dolário dos Santos 501, Bairro Centro, Criciúma, CEP 88.802-080. Presentes os seguintes militares: 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 Edenilson da Rosa e Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni Mauricio.

Aberta a reunião pelo 1º Ten BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a inclusão/carga dos veículos elencados abaixo:

- Um veículo marca Volvo, modelo VM 330 4x2R, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2016/2016, cor vermelha, chassi nº **93KK0S1AXGE157311**, placas **QIJ4227**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Ranger XLS CD4M32, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2016, cor vermelha, chassi nº **8AFAR23L9GJ372557**, placas **QHW2950**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Ranger XLS CD4M32, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2016, cor vermelha, chassi nº **8AFAR23L0GJ363309**, placas **QHW9220**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Ranger XLS CD4M32, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2015/2016, cor vermelha, chassi nº **8AFAR23LXGJ372566**, placas **QHW2690**, com todos os equipamentos obrigatórios.
- Um veículo marca Peugeot, modelo 207 HB Active, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor vermelha, chassi nº **9362MKFWXEB058008**, placas **MKU3055**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Peugeot, modelo 207 HB Active, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2014/2014, cor vermelha, chassi nº **9362MKFWXEB071453**, placas **MKU3255**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Peugeot, modelo 207 HB Active, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2014/2014, cor vermelha, chassi nº **9362MKFWXEB070694**, placas **MKU3395**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Volkswagen, modelo Fox Connect SB, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2017/2018, cor vermelha, chassi nº **9BWAB45Z6J4024610**, placas **QIZ2391**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Volkswagen, modelo Fox Connect SB, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2018/2019, cor vermelha, chassi nº **9BWAB45Z4K4009041**, placas **QJF8056**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Fiat, modelo Uno Way 1.4, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2012/2013, cor vermelha, chassi nº **9BD195163D0402795**, placas **MJP4657**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Fiat, modelo Uno Way 1.4, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2012/2013, cor vermelha, chassi nº **9BD195163D0389370**, placas **MKP5646**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Transit TCA AMB, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor vermelha, chassi nº **WF0XXPTDFETE31248**, placas **QHH2347**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Transit TCA AMB, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2011/2011, cor vermelha, chassi nº **WF0XXXTBFBTY72211**, placas **MKM0313**, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Um veículo marca Ford, modelo Cargo 2628 CN 6x4, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor vermelha, chassi nº **9BFZEAZX5CBS90880**, placas **QHK4774**, com todos os equipamentos obrigatórios;

- Um veículo marca Agrale, modelo Marruá AM 200CD, combustível Diesel, ano de fabricação/modelo 2009/2009, cor vermelha, chassi nº **9BYC49A3C9C000017**, placas **MHI9214**, com todos os equipamentos obrigatórios.

Por tratarem-se de viaturas e equipamentos usados, após análise das condições em que se encontram, esta comissão apresenta parecer favorável à carga como patrimônio da Corporação por estarem em excelente estado de funcionamento. Todos os veículos foram adquiridos com recursos do convênio Nº 01/2012 entre a Prefeitura Municipal de Criciúma e o Corpo de Bombeiros Militar de SC, e permanecerão em atividades na sede do 4º Batalhão de Bombeiros de Criciúma.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 09 de setembro de 2021.

RAFAEL DE FÁVERI – 1º Ten BM
Presidente da Comissão

EDENILSON DA ROSA – 3º Sgt BM
Membro da Comissão

FELIPE COGORNI MAURÍCIO – Cb BM
Membro da Comissão

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao Maj BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso por ter se destacado no desempenho da atividade bombeiro militar, seja na função de Comandante das OBMs do 4º BBM, pela qual passou, seja na função de Chefe do B-3 ou do COBOM, desempenhada ultimamente.

Desde que chegou ao 4º BBM, o Maj BM Samuel demonstrou muita organização, disciplina e responsabilidade para com o serviço bombeiro militar, buscando a melhoria das condições de trabalho e contribuindo com ideias para que tanto os serviços operacionais, quanto administrativos, fossem realizados de maneira mais efetiva e completa, facilitando, sobremaneira, as ações do comando. Destaco, ainda, o empenho e zelo com que chefiou o COBOM nos últimos meses, garantindo a qualidade na prestação desse serviço para a comunidade sul catarinense.

Portanto, em retribuição aos serviços prestados no 4º BBM, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue o excelente trabalho junto à Diretoria de Logística e Finanças.

Individual. Averbese.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Subcomandante do 4ºBBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:**

DEFIRO, de acordo com o Parecer nº 126-2021-DiRH/DP de 18 de maio de 2021, o cancelamento da punição REPREENSÃO de 20/06/2013, do **Sd BM Mtcl 932433-0 Pablo PANATTA Maffioletti**, lotado no 2º/2º/3ª/4º BBM, no município de Passos de Torres, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*SGP-e CBMSC 4487/2021*)

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 197-21-DP, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, cancelando somente a punição de Advertência de 20/10/2016 do **Sd BM Mtcl 932272-8-01 MAICON GROSSMANN MACHADO**, lotado no 2º/2º /3ª /4º BBM, município de Passo de Torres, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual n o 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal n o 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*SGPe CBMSC 4478/2021*)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 72/2021/CBMSC:

O Processo Administrativo Disciplinar nº 72/2021/CBMSC, foi instaurado por meio da Portaria nº 72/2021/CORREG/CBMSC, datada de 20 de abril de 2021, em desfavor do Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon GROSSMANN Machado, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, pois, conforme se retira da nota eletrônica “Transporte Interhospitalar OCN 40100365”, por, em tese, ter atendido a ocorrência Nr 40100365, sem despacho ou conhecimento do Oficial Supervisor de Área e do COBOM do 4ºBBM, no dia 09 de abril de 2021, por volta das 16h00, que envolvia transporte de paciente de Posto de Saúde para Hospital, sendo que a solicitação foi realizada diretamente a OBM de Passo de Torres. Diante dos fatos e provas apresentadas a este PAD, **RESOLVO:**

1 – Concordar com o relatório Circunstanciado da Autoridade Processante por entender que resta configurado que o referido militar não cometeu as transgressões disciplinares tipificadas na inicial;

2 – Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar por não haver subsídios que sustentem a punição administrativa do militar acusado no tocante aos itens 007 e 020 do Anexo I do RDPMSC . Permanece no “Comportamento Bom”;

3 – Autoridade processante, cientificar o acusado;

4 – Determinar ao Comando da OBM de Passo de Torres que repasse o teor da Diretriz Operacional Nº 29, que trata da classificação e registro de ocorrências e atividades nos sistemas de emergências E-193, colhendo o ciente de todos os BBMM daquela OBM. Além disso, quando, por

ventura, a OBM de Passo de Torres receber alguma ligação (em razão das limitações telefônicas do local), solicitando atendimento do CBMSC, o BM colherá todos os dados necessários para geração da ocorrência, fará contato prévio (QSX ou QSO) com o COBOM do 4º BBM, para posterior deslocamento, se este for o entendimento. E, caso necessário, o COBOM fará contato com o Supervisor de Área, relatando a situação, para despacho (ou não) da viatura;

5 – determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) Intimar o Sd BM Mtcl 932272-8 Maicon GROSSMANN Machado, da presente decisão colhendo o ciente da decisão imposta;
- b) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;
- c) arquive cópia deste PAD no B1 da sede deste BBM;
- d) insira cópia digitalizada desse PAD no Sistema da Corregedoria Geral do CBMSC.

Criciúma, 01 de Setembro de 2021.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Resp. pelo Comando do 4º BBM

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 21 de setembro de 2021.

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Resp. pelo comando do 4º BBM
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/ 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RFT299B2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 21/09/2021 às 17:29:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)



RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES (CPF: 038.XXX.519-XX) em 21/09/2021 às 17:37:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MV84NDRfMjAyMV9SRIQyOTICMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000841/2021** e o código **RFT299B2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.